



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 08/2019  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2019**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, conforme decisão CONSUNI/UFERSA Nº 093/2019, de 19 de agosto de 2019, torna pública a retificação do Edital 005/2019, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“2.1 Poderá candidatar-se ao processo interno seletivo de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente que:

- a) Para o cargo de docente do magistério superior – vaga Área de conhecimento: Agroecologia. Agricultura Geral. Agricultura Orgânica. Manejo e Conservação do Solo. Nutrição e Adubação de Plantas. – Possua Graduação em Engenharia Agrônômica, Agronomia ou áreas afins, com Doutorado em Fitotecnia, Ciências do Solo ou Agroecologia;
- b) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- c) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- d) Experiência comprovada em docência nas disciplinas de Agroecologia e/ou Agricultura geral e/ou Agricultura Orgânica e/ou Manejo e Conservação do Solo e/ou Adubação e Nutrição de Plantas;
- e) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- f) Atenda as exigências contidas neste edital.”

**Leia-se:**

“2.1 Poderá candidatar-se ao processo interno seletivo de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente que:

- a) Para o cargo de docente do magistério superior – vaga Área de conhecimento: Agroecologia. Agricultura Geral. Agricultura Orgânica. Manejo e Conservação do Solo. Nutrição e Adubação de Plantas. – Possua Graduação em Engenharia Agrônômica, Agronomia ou áreas afins, com Doutorado em Fitotecnia, Ciências do Solo ou Agroecologia;
- b) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- c) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- d) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;
- e) Atenda as exigências contidas neste edital.”

No cronograma para o processo Seletivo. **Onde se lê:**

“

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	<b>19 de junho de 2019</b>
Inscrições	<b>19 a 21 de junho de 2019</b>
Entrega de Documentação (Anexo II)	<b>24 a 25 de junho de 2019</b>
Resultado parcial	<b>01 de julho de 2019</b>
Período para interposição de recurso	<b>02 de julho de 2019</b>
Prazo para desistência	<b>02 de julho de 2019</b>
Resultado final (Homologação)	<b>05 de julho de 2019 (previsão)</b>

”.

**Leia-se:**

“

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	<b>27 de agosto de 2019</b>
Inscrições	<b>02 a 06 de setembro de 2019</b>
Entrega de Documentação	<b>09 a 12 de setembro de 2019</b>
Resultado parcial	<b>20 de setembro de 2019</b>
Período para interposição de recurso	<b>23 de setembro de 2019</b>
Prazo para desistência	<b>Até 23 de setembro de 2019</b>
Resultado final (Homologação)	<b>25 de setembro de 2019 (previsão)</b>

”.

**Mossoró, 27 de agosto de 2019.**

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

**Keliane Cavalcante de Oliveira**  
Pró-Reitora